



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021 - N° 787



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N°318/2021	01
PORTARIA N°178/2021	01
PORTARIA N°093/2021 08 DE OUTUBRO DE 2021	01
EXTRATO DE CONTRATO 155/2021	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°318/2021 Miranorte-TO, 11 de outubro de 2021

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Délio Figueiredo da Silva e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento de Délio Figueiredo da Silva, ocorrido no dia de hoje 11 de outubro do corrente ano.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Miranortense, o sentimento de solidariedade, comoção, dor e saudades, que emerge pela perda precoce de um de seu cidadão;

CONSIDERANDO que o mencionado Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

CONSIDERANDO que o Município de Miranorte-TO, nesta oportunidade sente-se solidário à dor das famílias do Servidor, Délio Figueiredo da Silva;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento de DÉLIO FIGUEIREDO DA SILVA, Servidor Público Municipal, contados de 12, 13 e 14 de outubro de 2021, em sinal de pesar e respeito por uma cidadão que em vida prestou inestimáveis contribuições ao município de Miranorte.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°178/2021 Miranorte-TO, 11 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para a servidora Rosilene Rodrigues V. de Souza, matrícula nº 3470, Conselheira Tutelar, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 06-10-2021 às 06:30 horas, retorno:06-10-2021 às 18:30 horas, para acompanhar dois adolescentes vítimas de abuso, para realizarem exames na Delegacia Especializada e no Hospital Infantil em Palmas-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA N°093/2021 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder cinco diárias, dentro do Estado, para a Senhora Fernanda Freire Bandeira, CPF: 041.332.011-16, Técnica de Enfermagem, no valor de R\$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 18/10/2021 às 7h:00mim, retorno: 22/10/2021 às 20h:00mim, com a finalidade de participar da Capacitação em Sala de Vacinação, Rede de Frio e Sistemas de Informações, na capital Palmas-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos dias 08 do mês de Outubro de 2021.

RENATO DONIZETI FICHER
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 155/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3107/2021

Objeto: Contratação de Clínica Especializada para Internação de menor (sexo feminino) fora do estado, para tratamento de Transtornos Mentais e Desintoxicação de substâncias Psicoativas em condições de moradora de rua, pelo período de 180 dias em caráter emergencial. Vigência: 30 de Setembro a 31 de Dezembro de 2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: Espaço Terapêutico Feminino Estrela de Davi Eireli. Valor Total: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais). Dotação Orçamentária: 10.122.2601.2.075. Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 0040.00.000. Ficha: 00311. Data do Empenho: 30.09.2021. Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 8.666 de 1993, Art. 24 – II, Lei nº8.080/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei nº10.216/2001, Decreto nº 9.412/2018, Lei nº 13.840/2019.

RENATO DONIZETI FICHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE